

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH**  
**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EDGARD SANTOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**CONCURSO PÚBLICO 4/2014-EBSERH/HUPES-UFBA**

**EDITAL Nº. 182, DE 22 DE JANEIRO DE 2018 - RETIFICAÇÃO**

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do Edital nº. 100, de 30 de julho de 2015, visando ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva em empregos da Área Assistencial, para nível superior e médio, com lotação no Hospital Universitário Professor Edgard Santos da Universidade Federal da Bahia – HUPES/UFBA, em cumprimento à determinação judicial nos autos do Processo nº. 0027670-51.2014.4.01.3300/DF, conforme a seguir:

1- No emprego de **Fisioterapeuta (código 117)**, alterar a nota final do candidato **Achilles Motta Nunes (sub judice)**, inscrição número 98127876, que passa a ser a seguinte: nota final na prova objetiva 55,00 (cinquenta e cinco) pontos, pontuação na avaliação de títulos e experiência profissional 9,10 (nove vírgula dez) pontos, **nota final no concurso 64,10 (sessenta e quatro vírgula dez) pontos** e ordem de classificação do candidato no certame a vaga a que concorre 20ª (vigésima) posição, a ser conforme quadro abaixo:

CLASSIFICAÇÃO ORIGINÁRIA								
Nome	Inscrição	Emprego	Ponto Experiência Profissional	Ponto Escolaridade	Nota Final Títulos	Nota Prova Objetiva	Resultado Final	Classificação Final
Achilles Motta Nunes	98127876	Fisioterapia	0,00	1,10	1,10	55	56,10	96ª
CLASSIFICAÇÃO SUB JUDICE								
Nome	Inscrição	Emprego	Ponto Experiência Profissional	Ponto Escolaridade	Nota Final Títulos	Nota Prova Objetiva	Resultado Final	Classificação Final
<b>Achilles Motta Nunes</b>	<b>98127876</b>	<b>Fisioterapia</b>	<b>8,00</b>	<b>1,10</b>	<b>9,10</b>	<b>55</b>	<b>64,10</b>	<b>20ª</b>

2- Os candidatos que na forma do Edital Nº 100, de 30 de julho de 2015, encontravam-se entre 20ª (vigésima) posição e a 96ª (nonagésima sexta) posição, ficam repositados da seguinte forma: 20ª (vigésima) posição passa para 21ª (vigésima primeira) posição, e assim sucessivamente, até a 95ª (nonagésima quinta) posição que passa para 96ª (nonagésima sexta) posição.

3- Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Edital Nº 100, de 30 de julho de 2015, e publicações anteriores.

OSVALDO DE JESUS FERREIRA  
Presidente da EBSERH